

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar e Cola no Estado de Pernambuco

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convocados todos os associados do Sindicato em pleno gozo dos seus direitos sociais para uma Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 24 de setembro de 1994 às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados, ou às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número na Sede Social sito à Av. Presidente Kennedy, nº 2529-Feixidinhos-Oldinda, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, em prorrogar o mandato da atual Diretoria, até a formação de uma chapa para dar continuidade a vida do Sindicato Recife, 14 de Setembro de 1994. AMARO BRASILIANO PEIXOTO - Presidente (94845)

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS DE PAU AMARELO

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, filantrópica e educacional, sem fins lucrativos, fundada em 15/03/94, por tempo indeterminado. Sede: Rua São José da Coroa Grande, 150-Paulista/PE. e foro naquele município. Objetiva: Buscar soluções para os problemas dos associados e da comunidade. Os sócios não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, com mandato de 03 anos. Compete ao Presidente representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. A Assembleia Geral é o órgão supremo da associação. Em caso de extinção, o patrimônio será doado a uma entidade congênera. Presidente: JELHER PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF. 080.370.024-68. (7109)

ASSOCIAÇÃO DA VILA DO PROGRESSO E ADJACÊNCIAS.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 11/01/93, por tempo indeterminado. Sede: II Travessa da Rua do Progresso, 10 - Curado IV - Ca Valeiro, Jaboatão dos Guararapes/PE. e foro em Recife/PE. Objetiva: Defender os direitos e interesses da comunidade. Os sócios não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a comunidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. A Assembleia Geral será realizada sempre que os interesses exigirem para liquidação e para destituir a Diretoria. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma entidade congênera. Presidente: ADÉRITO FRANCISCO DA SILVA, CPF. 173.574.544-87. (7109)

CIA. PERNAMBUCANA DE CONDUTORES ELÉTRICOS-CGC(MF) Nº 12.770.558/0001-35

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR-EDITAL DE CONVOCACÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, às 8:00 horas do dia 23.09.94, na sede social, a fim de deliberarem sobre autorização para emissão de debêntures, nos termos do Parecer SUDENE/DAI/IND-I 095/93, de 29.12.93; Outros assuntos de interesse da sociedade. Catende-PE, 15.09.94. FLAVIO AUGUSTO DO CANTO - Presidente. (94871)

LIVROS, JORNAIS, REVISTAS,

OU OUTRO QUALQUER TIPO DE IMPRESSO, SÃO EXECUTADOS COM A MÁXIMA PERFEIÇÃO GRÁFICA pela



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

421 4233

CASA DOS POBRES

CGC 11.867.801/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.93

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
Disponível... 307.899,02	Obrig. Social 56.165,26
Realizável... 202.181,62	Pat. Líquido 474.977,40
PERMANENTE	
Imobilizado. 21.062,02	
TOT. ATIVO. 531.142,66	TOT. PASSIVO. 531.142,66

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1993

RECEITA BRUTA.....	2.985.298,37
DESPESAS DE MANUTENÇÃO.....	(-) 2.555.134,10
SUPERAVIT	430.164,27

Eudoxia M^{te} da Porciuncula
CASA DOS POBRES

Maria Teresinha Cordeiro
TC - CRC - 6754 - PE. (7109)

CASA DOS POBRES

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Art. 1º- Sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração e número ilimitado de sócios. Sede e foro na cidade de Vitória de Santo Antão. Art. 2º- Objetiva: A) Ser organismo de proteção de idosos e desamparados; B) Promover trabalhos de reabilitação de idosos portadores de deficiência física e motora; C) Abrigar velhos desamparados e dar-lhes assistência médica e jurídica. Art. 7º- Direitos dos sócios: Votar e ser votado. Art. 10º- Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. Art. 11-A Assembleia Geral é o órgão soberano da Instituição. Art. 27- As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos seus sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagens. Art. 29- Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. Presidente: EUDOXIA MARIA DA PORCIUNCULA, CPF. 125.236.154-87; Secretária: HELENA MARIA DA COSTA; Tesoureira: CECÍLIA XAVIER PORTO. (7109)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CGC/MF.09.769.035/0001-64

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^o. José Cláudio Pontual Duarte, Econ. Fernando Antônio Cavadinha Guimarães e o Adm. Fernando José Amyntas da Costa Barros x CENTER FRIO LTDA; OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 640 (seiscentos e quarenta) aparelhos de Ar Condicionado com substituição de peças, de acordo com as condições insertas nos ANEXOS II, III e IV do ETP/Nº010/94-DA/COMPESA; respectivamente Planilha Orçamentária, Relação de Aparelhos por Marca, Capacidade e local das instalações e Termo de Referência; PREÇO: Total de R\$ 82.944,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), fixo e irrevogável, convertido de acordo com o previsto no Art. 1º § 3º e 4º c/c o Art. 23 da M.P. 566 de 29/07/94; FORMA DE PAGAMENTO: No 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, aprovados pela equipe Técnica da COMPESA; PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato; ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da COMPESA; JULGAMENTO/DATA: ETP/Nº010-DA/Proc./COMPESA/Nº00039/94, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 28/07/94, homologado pelo Diretor Presidente, em 08/08/94. (F)

IRMÃOS COUTINHO, INDÚSTRIA DE COURO S/A. - IRCOSA C.G.C. (MF) Nº 08.988.635/0001-13 CONVOCAÇÃO E AVISO

Avísamos aos senhores acionistas de IRMÃOS COUTINHO, IND. DE COURO S/A. - IRCOSA, que, encontram-se a disposição, os documentos pertinentes ao art. 133 da Lei 6.404/76, os quais poderão ser mostrados aos interessados, na sede social da empresa, sito à Rua José Carlos Coutinho, 284 - Bairro do Cedro - Caruaru-PE. Ao mesmo tempo, fica também convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 28 de outubro de 1994, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) Relatório da diretoria, Balanço Geral e Demonstração Financeira, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Aprovação da Expressão Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade; EXTRAORDINARIAMENTE: a) Incorporação da reserva de Correção Monetária ao Capital Social; b) Alteração do art. 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Caruaru (PE), 13 de setembro de 1994 - Maria Auxiliadora de Luna Coutinho - Presidente do Conselho de Administração. (94851)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO

7º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE ÁREA, entre SUAPE e a NORGÁS, firmado em 04.08.86. OBJETO: Cessão de Direitos do Contrato de Arrendamento entre NORGÁS - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com a intervenção da Empresa SUAPE e repactuação das condições contratuais. PREÇO: R\$ 1,00 (hum real). DATA: 01.09.94.

MIGUEL JOSÉ DE MOURA - Assessoria Jurídica (F)

CALUMBI AGRO INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. Nº 11.443.926/0001-78

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR
Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.93 (comparativo com o exercício de 1992), publicado no Diário Oficial de 06.09.1994 com erros, os quais são ora corrigidos do seguinte modo.

ERRATA

No ATIVO: Na coluna "Duplicatas a Receber" ano 1993 e 1992 onde consta 100.000 e 1.000.000, leia-se respectivamente 1.000.000 e 100.000. Na Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31.12.93 na coluna Previsão p/o Imposto de Renda, leia-se "Provisão p/o Imposto de Renda." Na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31.12.93 na coluna Correção Monetária do Balanço 1993 onde se lê 229.272.368 - leia-se 229.275.368. Na Coluna Variação do Capital Circulante 1993 onde se lê 10.653.703 - leia-se 10.635.703. Na parte de Análise das Variações na coluna Variação onde se lê 10.65.703 - leia-se 10.635.703. Além dos erros e correções acima, publica-se o Parecer dos Auditores Independentes, que tem o seguinte teor: **PARCELER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Recife, 07 de abril de 1994. Ilmos. Srs. CALUMBI AGRO INDUSTRIAL S/A., Recife-PE - Senhores Acionistas: Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa CALUMBI AGRO INDUSTRIAL S/A levantado em 31 de dezembro de 1993 e as respectivas Demonstrações de Resultados das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes ao exercício social findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis em conjunto. Em nossa opinião as Demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa CALUMBI AGRO INDUSTRIAL S/A em 31 de dezembro de 1993 as mutações do seu patrimônio líquido o resultado de suas operações e as origens e aplicações dos recursos referente ao exercício social findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. VILLARIM, DIAS, S/C - Auditores Independentes - Waldecyr Villarim Meira - contador CRC. 51 PB "S" PE - CPF 003.389.664-04.

CASTIÇA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. Nº 08.982.647/0001-78

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR

EXTRATO DA ATA DAS AGO/AGE REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 02.09.1994, ÀS 10 HORAS, NA SEDE SOCIAL. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. MESA: Pres. Alexandre Júlio de A. Maranhão, Secretário - José Enilton de A. Silva DELIBERAÇÕES tomadas por unanimidade: Em AGO: a) aprovação das contas, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31.12.1993; b) aprovação e capitalização da correção monetária do capital no montante, ainda em Cruzeiros de Cr\$ 1.461.296.105.370,00 sem modificação do número de 43.435.955 ações existentes, as quais não têm valor nominal; c) não distribuição de dividendos; d) atualização da remuneração dos administradores; e) não funcionamento do Conselho Fiscal. Em AGE: a) conversão do capital e demais valores sociais para o REAL, passando o Capital Social Realizado para R\$ 553.319,35, representado por 43.435.955 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 22.770.899 Ordinárias, 8.973.174 Preferenciais "A" e 11.691.882 Preferenciais "B"; b) alteração do "caput" do art. 5º do estatuto social. ARQUIVAMENTO: JUCEPE sob nº 94.054.259,5 em 12.09.94. Aos interessados serão fornecidas cópias da ata. Recife, 14.9.94. Alexandre Júlio de A. Maranhão - Diretor Presidente.

RAMALHO AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL S/A. CGC/MF Nº 10.362.770/0001-38 * ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA/EDITAL DE CONVOCACÃO E AVISO: Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunirem, na Sede Social, na R. Imperador Pedro II, 511, 3º andar (parte), Santo Antonio, Recife-PE, em 1ª convocação, no dia 24.09.94 às 08:30h, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) em AGO: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 1993, encerrado em 31.12; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido havido no período e a distribuição de dividendos; c) eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, se for o caso; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social ocorrida no período e sua integração ao mesmo; 2) em AGE: a) Re-ratificar os termos da A.G.O.; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Recife-PE, Recife 13 de setembro de 1994 - A DIRETORIA. (94782)

RIO TINTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA CGC/MF Nº 08.810.624/0001-85 * ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA/EDITAL DE CONVOCACÃO E AVISO: Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunirem, na Sede Social, na R. Imperador Pedro II, 511, 3º andar (parte), Santo Antonio, Recife-PE, em 1ª convocação, no dia 24.09.94, às 08:00h, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) em AGO: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 1993, encerrado em 31.12; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido havido no período e a distribuição de dividendos; c) eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, se for o caso; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social ocorrida no período e sua integração ao mesmo; 2) em AGE: a) Re-ratificar os termos da A.G.O.; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Recife-PE, 13 de setembro de 1994 - A DIRETORIA. (94783)